



Notário: Edésio Ribeiro da Silva

Substitutos: Maria de Fátima Stant'Ana da Silva
Victor Cosme Pinheiro Pires

Rua Gavião Peixoto, 148 - Icaraí - Niterói - RJ - CEP: 24230-102 - Tel.Fax: 2610-5175 / 2610-8791

TRASLADO DE PROCURAÇÃO

Livro nº321

Fls. nº21


Ato nº20


Edésio Ribeiro da Silva
Tabelião - 10º Ofício
Matr. 06/1786

PROCURAÇÃO QUE
FAZ NA FORMA
ABAIXO:

Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem que ao(s) seis(06) dia(s) do mês de junho de 2018, na cidade Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Vital Brasil Filho, nº 56, aptº 302, Santa Rosa, Niterói-RJ, perante mim, EDESIO RIBEIRO DA SILVA, Tabelião do Cartório do 10º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, compareceram os outorgantes abaixo qualificados, conforme documentos apresentados, sendo me dito que por este público instrumento os outorgantes nomeiam e constituem seus bastantes procuradores, adiante denominadas e qualificadas. Outorgantes: MARINA DOS SANTOS PIMENTA, brasileira, casada, aposentada, portadora do documento nº 257779, expedido pelo(a) INI/M.J. Departamento de Polícia Federal, inscrita no CPF sob nº 101.791.861-91, e seu esposo ALCIR DE MELO PIMENTA, brasileiro, casado, aposentado, portador do documento nº 1208250, expedido pelo(a) IFP-RJ, inscrito no CPF sob nº 053.263.621-04, ambos com endereço domiciliar Rua Vital Brasil Filho, nº 56, aptº 302, Santa Rosa, Niterói-RJ; Outorgadas: DILA MARIA DOS SANTOS PIMENTA, brasileira, solteira, do lar, portadora do documento nº 522533, expedido pelo(a) SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 292.692.961-72, endereço domiciliar Rua Vital Brasil Filho, nº 56, aptº 502, Santa Rosa, Niterói/RJ-RJ; e/ou TERESA CRISTINA DOS SANTOS PIMENTA, brasileira, casada, aposentada, portadora do documento nº 470806, expedido pelo(a) SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 225.103.461-72, endereço domiciliar Rua Ildefonso Penalba, nº 90, Bloco 2, aptº 804, Meier, Rio de Janeiro-RJ; a quem concede poderes especiais para em conjunto ou separadamente, tratar de quaisquer assuntos de interesse dos outorgantes, por mais especiais que sejam, podendo representá-los junto a quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, inclusive concessionárias de serviços públicos, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Órgãos Governamentais, Secretarias de Estado e Municipais, Ministérios em geral, Ministério da Fazenda, Receita Federal do Brasil, Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas, em Juízo ou fora dele, no Foro em geral, em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, inclusive Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Órgãos de Defesa do Consumidor, Planos de Saúde, inclusive SAÚDE CAIXA, Administradoras de Cartões de Crédito, Companhias Telefônicas (fixa ou móvel), Câmara dos Deputados /Brasília-DF, inclusive Secretaria Executiva do Pró-Saúde da Câmara dos Deputados, Secretarias do Estado do Rio de Janeiro de Fazenda, de Planejamento e Gestão/Subsecretaria de Administração de Pessoal e de Educação, em quaisquer de seus setores e/ou departamentos, Rioprevidência - Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro em quaisquer de seus setores e/ou departamentos, reuniões de condomínio, podendo votar e ser votado e onde mais necessário se faça, promovendo e requerendo o que seja preciso, prestar declarações e afirmações, juntar e retirar documentos, assinar guias, termos, petições, requerimentos, declaração de imposto de renda, contratos, podendo acordar, discordar, transigir, recorrer, receber quaisquer quantias devidas aos outorgantes, vencidas ou vincendas, inclusive pensões, aposentadorias, pecúlios, seguros, restituições de impostos de renda e reembolsos, assinar guias de consultas, de internações, receber reembolso de despesas médicas; dar recibos e quitações, fazer cadastramentos e/ou recadastramentos e provas de vida, firmar acordos, assumir compromissos, acompanhar processos, comparecer audiências, cumprir exigências, pagar taxas, representá-los junto a quaisquer empresas privadas ou não, Companhias seguradoras, Instituições financeiras particulares ou não, Estabelecimentos Bancários, particulares ou não, inclusive BANCO ITAU S/A, BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, E BANCO BRADESCO S/A, em quaisquer de suas agências e/ou departamentos, podendo, sob a forma física ou eletrônica, abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança, movimentando as já existentes, fazer depósitos e retiradas, encerrar contas de depósitos, assinar,

RUA Gavião Peixoto, nº 148, Icaraí, Niterói-RJ
Telefone: (021)2610-5175 Tel./Fax:


Edésio Ribeiro da Silva
Tabelião - 10º Ofício
Matr. 06/1786

Dentro de 5 dias úteis, a partir da emissão deste documento, parte dele estará disponível para consulta no